



**TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 47/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

**III RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, Processo nº 47/2022, do Coren-RN.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações:

**2. DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1 Retificação do subitem 1.3

ONDE SE LÊ:

A empresa deve obedecer aos regramentos estabelecidos pela Resolução RDC nº 52/2009, ANVISA.

LEIA-SE:

A empresa deve obedecer aos regramentos estabelecidos pela Resolução RDC nº 622/2022, ANVISA.

2.2. Retificação do subitem 17.1

ONDE SE LÊ:

A empresa garantirá os serviços pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de aplicação.

LEIA-SE:

A empresa garantirá os serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de aplicação.

**3. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO**

Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia 21 de julho de 2023 às 9:30h.

Horário oficial de Brasília

**4. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL**

4.1 Retificação do subitem 9.15

ONDE SE LÊ:

Licença no Conselho a que pertence à empresa e o seu responsável técnico (CRBIO, CREA, CRQ ou CRMV).

LEIA-SE:



Licença no Conselho a que pertence a empresa e o seu responsável técnico conforme Art. 7º da Resolução RDC nº 622/2022.

## 5. DOS DEMAIS ITENS

5.1. Os demais itens constantes do Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, permanecem inalterados.

As alterações constantes nesta Retificação estão consolidadas no Edital disponibilizados no site do Coren-RN (<https://www.coren.rn.gov.br/licitacoes>) e no Diário Oficial da União.

Natal, 11 de julho de 2023.

**Helton Tarcísio de Oliveira Silva**

Pregoeiro